

DECRETO Nº. 40, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS SALES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e;

CONSIDERANDO que o dia 07 (sete) de setembro é consagrado o Dia da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO que a data do ano em curso recai em dia útil (terça-feira);

CONSIDERANDO que a referida data é considerada feriado por lei federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira), exceto as seguintes atividades e órgãos da Administração Pública Municipal, que deverão funcionar normalmente:

I – Hospital;

II – Serviço de coleta de lixo e limpeza pública;

III – Guarda Civil Municipal;

IV – Cuidadores e Vigias da Casa de Acolhimento vinculada à Secretaria de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito,
aos 02 dias do mês de setembro de 2021.

João Luiz Lima Santos
Prefeito Municipal